



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 21010001/25



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
16/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração enfrenta atualmente um problema significativo devido à insuficiência de recursos materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos necessários para atender a crescente demanda dos serviços de saúde no Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, incluindo postos de saúde, serviços de atenção básica e o Programa Saúde da Família em Jaguaribara, Ceará. Esta demanda crescente, consolidada através do processo administrativo Nº 21010001/25, revela incompatibilidades entre os recursos atualmente disponíveis e os requisitos técnicos atualizados para assegurar um atendimento adequado e contínuo à população. Indicadores e registros técnicos apontam que a falta desses insumos críticos pode provocar impactos severos nos serviços públicos de saúde, comprometendo tanto a eficiência quanto o interesse público em atender às necessidades de saúde da comunidade, conforme preceituado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais, operacionais e sociais de não atender essa demanda são substanciais, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais o que comprometeria a continuidade dos cuidados emergenciais e preventivos, além de inviabilizar o cumprimento de metas institucionais de saúde pública. Nesse contexto, a contratação de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos é uma medida de interesse público necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde, essencial para a prevenção de desabastecimento e para o cumprimento das obrigações de saúde estabelecidas no plano estratégico municipal.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde, a modernização e adequação dos recursos materiais às normas técnicas vigentes, e a otimização do desempenho dos serviços prestados à população. Esses resultados alinham-se com os objetivos estratégicos da Administração,





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



direcionados à garantia de serviços de saúde acessíveis e de qualidade, sendo este processo essencial para a execução eficaz de políticas públicas de saúde, de acordo com os objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação proposta é imprescindível para solucionar o problema identificado, permitindo à Administração alcançar seus objetivos institucionais e proporcionar à população de Jaguaribara o acesso contínuo a serviços de saúde eficientes e eficazes, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade destacados nos arts. 5º e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é atender à necessidade contínua e essencial de fornecimento de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos (medicamentos) para o funcionamento adequado dos serviços de saúde do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e Programa Saúde da Família de Jaguaribara, Ceará. A demanda, indicada pela área requisitante, se justifica pela importância de assegurar que todos os setores de saúde do município possam operar sem interrupções, mantendo a qualidade do atendimento e a execução das políticas públicas de saúde estabelecidas. Esses materiais são vitais para a eficiência operacional e para a manutenção adequada dos serviços, sendo também relevantes ao acompanhar indicadores de desempenho e metas institucionais de saúde pública.

Os requisitos mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos para a aquisição desses insumos são determinados com base na necessidade de garantir produtos que atendam a padrões de segurança, eficácia e adequação às necessidades específicas de saúde pública. Estes padrões incluem especificações técnicas que assegurem a compatibilidade dos materiais com os equipamentos existentes e a aplicação segura nas atividades cotidianas de saúde, bem como a conformidade com normas técnicas brasileiras, atendendo ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Não foi utilizada a padronização por catálogo eletrônico devido à ausência de itens que contemplassem adequadamente as especificidades destes insumos críticos.

A vedação de marcas ou modelos específicos será observada, em respeito ao princípio da competitividade, salvo em situações devidamente justificadas, nas quais determinados atributos técnicos sejam fundamentais para garantir a eficácia e segurança dos produtos. De acordo com o artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação não se enquadra como bens de luxo. Considerando a necessidade operacional, a entrega deverá ser realizada de modo a garantir eficiência e evitar ineficiências administrativas, sem detalhamento de prazos, de modo a ajustar conforme a evolução das demandas. Sobre suporte técnico e garantia, estes exigem-se implícitos a partir das quantidades estimadas de produtos necessários, assegurando,





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



assim, a continuidade dos serviços de saúde.

Requisitos de sustentabilidade também foram contemplados, enfatizando o uso de materiais de menor impacto ambiental e menor geração de resíduos, sempre que compatível com as necessidades de saúde pública. Tais diretrizes estão alinhadas com as premissas do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e auxiliam no cumprimento dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos pela administração municipal. Identifica-se, assim, a capacidade necessária dos fornecedores para que possam atender às condições técnicas mínimas, garantindo que a avaliação de mercado futura considere a indispensabilidade destes critérios sem pré-definir a solução final.

Em conclusão, estes requisitos foram definidos com base nas necessidades reais identificadas no Documento de Formalização da Demanda e em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos 5º e 18. Eles serão utilizados como referência técnica primária durante o levantamento de mercado, assegurando que a escolha final da solução seja a mais vantajosa para a administração pública e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, foi identificado que a mesma busca a aquisição de material laboratorial, hospitalar e farmacológico para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Jaguaribara-CE. Tais materiais são considerados bens consumíveis, essenciais para o funcionamento diário das atividades de saúde.

Devido à insuficiência de dados no sítio do TCE-CE com itens homologados por outras entidades ou no PNCP, foi necessário realizar uma pesquisa junto a três fornecedores do mercado, os quais atuam na venda desses produtos. Esta pesquisa foi essencial para capturar uma faixa de preços competitiva e obter informações sobre prazos de entrega.

A análise comparativa das alternativas revelou que, para bens consumíveis como mencionado, existem diferentes abordagens para realização da compra, cada uma com suas particularidades em termos de planejamento e economicidade. As opções de compra direta, apesar de viáveis, devem ser avaliadas cuidadosamente quanto aos volumes considerados e a respectiva demanda.

A alternativa selecionada para execução do fornecimento foi justificada por sua eficiência econômica, viabilidade operacional, e alinhamento claro ao "Resultados Pretendidos". Esta escolha é suportada por considerações sobre custo total de propriedade, facilidade de manutenção dos estoques e continuidade do fornecimento,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 3 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



além de estar alinhada com práticas sustentáveis observadas na pesquisa de mercado.

Recomenda-se a abordagem que assegure competitividade e transparência, permitindo ao Município de Jaguaribara melhores condições de negociação e armazenamento, assegurando que o planejamento da contratação esteja alinhado à dinâmica do mercado e às necessidades de saúde pública locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos (medicamentos) para atender às necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e o Programa Saúde da Família no Município de Jaguaribara, Ceará. Esta aquisição é crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de insumos essenciais para o funcionamento eficiente e eficaz dos serviços de saúde municipais.

O fornecimento abrange uma variedade de insumos, incluindo reagentes laboratoriais, equipamentos descartáveis, instrumentos cirúrgicos, materiais de proteção individual, além de medicamentos essenciais para o tratamento e acompanhamento de pacientes em diversas especialidades. Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas detalhadas em consonância com as necessidades identificadas.

A solução integra o fornecimento contínuo e responsável desses materiais, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A escolha dos produtos a serem adquiridos levou em consideração um levantamento de mercado abrangente, que garantiu a seleção de fornecedores que oferecem qualidade, economicidade e compatibilidade com as exigências técnicas definidas.

Esta abordagem garante que a contratação não só suprirá as necessidades operacionais dos serviços de saúde, mas também está alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público prescritos pela Lei nº 14.133/2021. Assim, a solução apresentada representa a alternativa mais adequada e segura para assegurar a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde, como corroborado pelos dados e análises do Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°22	74,000	Caixa
2	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°24	168,000	Caixa
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	1.300,000	Unidade
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	600,000	Pacote
5	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	2.500,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 4 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	GAZE ACOLCHOADA	4.000,000	Unidade
7	ESPARADRAPO 10 X 4,5	1.860,000	Rolo
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	590,000	Rolo
9	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	480,000	Rolo
10	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.O	4.500,000	Par
11	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	4.500,000	Par
12	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	3.500,000	Par
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	2.700,000	Caixa
14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	3.000,000	Caixa
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	700,000	Caixa
16	FIO MONONYLON Nº2	80,000	Caixa
17	FIO MONONYLON Nº3	80,000	Caixa
18	FIO MONONYLON Nº4	48,000	Caixa
19	FIO MONONYLON Nº5	48,000	Caixa
20	FIO MONONYLON Nº6	74,000	Caixa
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA	4.500,000	Caixa
22	MÁSCARA PARA TB	74,000	Caixa
23	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA ADULTO	48,000	Unidade
24	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA INFANTIL	48,000	Unidade
25	TOUCA DESCARTÁVEL	900,000	Pacote
26	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	108,000	Litro
27	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	640,000	Litro
28	LAMINA DE BISTURI Nº15	84,000	Caixa
29	AGUA OXIGENADA 1000 ML	300,000	Litro
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	900,000	Unidade
31	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	180,000	Caixa
32	SONDA URETRAL Nº10	1.000,000	Pacote
33	SONDA URETRAL Nº12	1.000,000	Pacote
34	ABAIXADOR DE LÍNGUA	400,000	Pacote
35	COLETOR UNIVERSAL	2.500,000	Unidade
36	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	60,000	Unidade
37	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	240,000	Caixa
38	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	60,000	Caixa
39	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	500,000	Caixa
40	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	740,000	Caixa
41	MULTIVIAS	86,000	Caixa
42	EQUIPO MACROGOTAS	1.500,000	Pacote
43	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	5.000,000	Unidade
44	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	35.000,000	Unidade
45	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	44.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 5 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	35.000,000	Unidade
47	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	39.000,000	Unidade
48	ALCOOL HIDRATADO 70%	300,000	Caixa
49	SCALP N°21	84,000	Caixa
50	SCALP N°23	400,000	Caixa
51	SCALP N°25	24,000	Caixa
52	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	7.000,000	Unidade
53	ALMOTOLIAS BRANCAS	60,000	Frasco
54	ALMOTOLIAS MARROM	40,000	Frasco
55	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	540,000	Caixa
56	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76 CX. C/50	98,000	Caixa
57	TERMOMETRO DIGITAL	123,000	Unidade
58	POVIDINE TOPICO 1000ML	198,000	Litro
59	DESCARTEX	360,000	Pacote
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	400,000	Pacote
61	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/12 UNIDADE	96,000	Caixa
62	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°20 CX C/50	96,000	Caixa
63	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX C/10	30,000	Caixa
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	200,000	Unidade
65	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	40,000	Unidade
66	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	1.000,000	Unidade
67	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	1.000,000	Unidade
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	200,000	Unidade
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°06	200,000	Unidade
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12.	200,000	Unidade
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16.	100,000	Unidade
72	ÉTER 50% 1000ML	24,000	Litro
73	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	60,000	Pacote
74	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	72,000	Caixa
75	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	300,000	Pacote
76	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12 UND	1.000,000	Pacote
77	LAMINA BISTURI N° 11 C/100	24,000	Caixa
78	LAMINA DE BISTURI N°20	48,000	Caixa
79	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	98,000	Rolo
80	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	220,000	Rolo
81	SCALP N°19	10,000	Caixa
82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	42,000	Unidade
83	AVENTAL CIRÚGICO DESCARTÁVEL	4.000,000	Unidade
84	COLAR CERVICAL INFANTIL C/REGULAGEM	8,000	Unidade
85	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE	7,000	Pacote

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 6 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
86	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 12MM	240,000	Caixa
87	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM	240,000	Caixa
88	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM	240,000	Caixa
89	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	5.000,000	Unidade
90	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	36.000,000	Unidade
91	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	40.000,000	Unidade
92	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	40.000,000	Unidade
93	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID	1.000,000	Pacote
94	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID	1.000,000	Pacote
95	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	1.600,000	Pacote
96	TERMOMETRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	72,000	Unidade
97	LUVA NITRICA TAM P	150,000	Caixa
98	LUVA NITRICA TAM M	200,000	Caixa
99	SABÃO LIQUIDO 5000ML	450,000	Galão
100	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	190,000	Unidade
101	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	2.500,000	Unidade
102	CLOREXIDINA 2%	370,000	Unidade
103	PAPEL CREPADO 100X100CM	72,000	Caixa
104	PAPEL CREPADO 70X70CM	72,000	Caixa
105	PINÇA CHERON 24CM	50,000	Unidade
106	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	50,000	Unidade
107	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	50,000	Unidade
108	CUBA RIM INOX TAM: 26X12 CM	50,000	Unidade
109	SONDA GASTROSTOMIA 14F	200,000	Unidade
110	SONDA DE GASTRONOMIA 20F	200,000	Unidade
111	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	86,000	Unidade
112	LUVA DE VINIL TAM. M	150,000	Caixa
113	LUVA DE VINIL TAM P	150,000	Caixa
114	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	2.800,000	Rolo
115	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.	3.000,000	Pacote
116	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX C/ 10 UNIDADES	320,000	Unidade
117	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA	360,000	Litro
118	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	240,000	Litro
119	ALVEJANTE PARA USO HOSPITALAR	300,000	Galão
120	CLEAN BY PEROXY(DESINFETANTE USO HOSPITALAR)	300,000	Galão
121	TESTE UREASE	72,000	Kit
122	TESTE BIOLOGICO(INDICADOR 24H CLEAN UP	200,000	Caixa
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	72,000	Caixa
124	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	12,000	Frasco
125	CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	6,000	Kit

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 7 DE 31- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
126	PRANCHA P/ RESGATE HOSPITALAR	3,000	Unidade
127	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	3,000	Caixa
128	FIO CAT-CUT CROMADO Nº0	36,000	Caixa
129	FIO CAT GUTCROMADO Nº1 C/ AGULHA	24,000	Caixa
130	FIO CAT-CUT SIMPLES Nº0	36,000	Caixa
131	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	36,000	Caixa
132	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº16	48,000	Caixa
133	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº18	36,000	Caixa
134	CLAMP UMBILICAL CX. C/125 PCT C/10 UND	1,000	Caixa
135	CABO DE BISTURI N 4	10,000	Unidade
136	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.I 3,5 MM S/ BALÃO ORAL E NASAL	20,000	Unidade
137	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6,50 MM	60,000	Unidade
138	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM	6,000	Caixa
139	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8 MM	50,000	Unidade
140	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 7,5 MM	50,000	Unidade
141	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8,5 MM	50,000	Unidade
142	FIO CAT-CUT CROMADO Nº3	24,000	Caixa
143	SCALP Nº27	5,000	Caixa
144	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	36,000	Unidade
145	FIO CAT-GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	6,000	Caixa
146	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº2	12,000	Caixa
147	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº0	12,000	Caixa
148	FIO POLIGLACTINA VIOLETA Nº3	12,000	Caixa
149	FITA MÉTRICA	2,000	Unidade
150	FIO DE SUTURA MONOCRYL 4-0 C/AG 3/8	24,000	Caixa
151	FIO DE SUTURA MONOCRYL 3-0 C/AG 3/8	24,000	Caixa
152	ATADURA GESSADA 10CM.	240,000	Rolo
153	ATADURA GESSADA 15CM.	240,000	Rolo
154	ATADURA GESSADA 20CMX3M	240,000	Rolo
155	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	36,000	Rolo
156	AGULHA RAQUIANA DESC. TAM. ÚNICO	36,000	Caixa
157	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.04 04CMX20M-ROLO	12,000	Rolo
158	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.06 06CMX25M-ROLO	12,000	Rolo
159	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.08 08CMX15M-ROLO	12,000	Rolo
160	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.10 10CM X 15M-ROLO	12,000	Rolo
161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CMX15M	12,000	Rolo
162	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL.	4,000	Unidade
163	LATEX PARA GARROTE N.200	2,000	Pacote
164	TESTE BIOLOGICOPARINA PARA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	400,000	Caixa
165	DESINCRUSTANTE ÁCIDO	50,000	Litro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 8 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
166	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL	3.000,000	Unidade
167	AVENTAL DE CHUMBO	2,000	Unidade
168	SACO PARA ÓBITO.	50,000	Unidade
169	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 3 MM	30,000	Unidade
170	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6 MM	40,000	Unidade
171	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0MM	3,000	Caixa
172	TESTE BOWIE & DICK PRONTO P/ TESTE	150,000	Caixa
173	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO	20,000	Pacote
174	FIO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO SEM AGULHA Nº2	36,000	Caixa
175	FIO CATGUT 2-0 3/8 30MM	36,000	Caixa
176	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA	48,000	Caixa
177	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/200 COMP.	18,000	Caixa
178	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	1.200,000	Ampola
179	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	18,000	Caixa
180	AGUA P/ INJEÇÃO CX C/200	108,000	Caixa
181	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1.440,000	Ampola
182	AMBROXOL XAROPE 100ML	180,000	Unidade
183	AMINOFILINA INJ, 240MG/10ML C/100	6,000	Caixa
184	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETAVEL 150ML/3ML CX C/50 AMP.	12,000	Caixa
185	AMOXICILINA 500MG C/20	120,000	Caixa
186	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML.	144,000	Vidro
187	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	12,000	Caixa
188	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	240,000	Frasco
189	AZITROMICINA 500 MG C/03	240,000	Caixa
190	BENZETACIL 1200 INJ	84,000	Caixa
191	BENZETACIL 600 IN.	36,000	Caixa
192	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ. 100ML CX. C/100	5,000	Caixa
193	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. X 10 ML	600,000	Ampola
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	9.000,000	Ampola
195	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	96,000	Caixa
196	BUSCOPAN GOTAS 20ML	120,000	Tubo
197	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	18,000	Caixa
198	CAPTOPRIL 25 MG C/30 CPR.	100,000	Caixa
199	ATROVENT GOTAS 20 ML	240,000	Frasco
200	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	500,000	Gramma
201	CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML	60,000	Frasco
202	CAVILON CREME DE BARREIRA 92G	120,000	Bisnaga
203	CEDILANIDE CX C/ 50AMP	6,000	Caixa
204	CEFALEXINA 500MG.	240,000	Caixa
205	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	150,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 9 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
206	CEFALOTINA 1 G INJ. CX C/100	6,000	Caixa
207	CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50 FRASCO-AMPOLA	108,000	Caixa
208	CEFEPIMA 1G CX C/50 AMPOLA	72,000	Caixa
209	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FR.AMPOLA	24,000	Ampola
210	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	108,000	Caixa
211	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	7.200,000	Frasco
212	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7.200,000	Ampola
213	CLOPIDOGREL CAICA C/30 COMPRIMIDO	50,000	Caixa
214	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/50 AMPOLAS	6,000	Caixa
215	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML CX.C/100 AMP. 10ML	24,000	Caixa
216	CLORETO DE SUXAMETONIO INJETAVEL(PÓ)100MG COM 1 FRASCO-AMPOLA	50,000	Ampola
217	CLORAFENICOL + KOLLAGENASE	86,000	Tubo
218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	900,000	Bolsa
219	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 280MG	600,000	Ampola
220	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML CX C/ 06 AMP	60,000	Caixa
221	COMPLEXO B C/100	49,000	Caixa
222	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	120,000	Tubo
223	DEXAMETAZONA 2 MG INJ	6.000,000	Ampola
224	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	234,000	Caixa
225	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	134,000	Caixa
226	DIMETICONA GOTAS 10 ML	900,000	Frasco
227	DIPIRONA GOTAS 10 ML	600,000	Tubo
228	DIPIRONA SODICA 1MG/2ML CX C/	420,000	Caixa
229	DOPAMINA OU REVIVAN 5MG CX C/50 AMP	6,000	Caixa
230	ERGOTRATE INJ. CX C/ 50 AMP	10,000	Caixa
231	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CX C/06 AMPOLA	72,000	Caixa
232	ETOMIDATO 2MG/ML	400,000	Ampola
233	FENOTEROL GOTAS C/20 ML	220,000	Frasco
234	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola
235	FUROSEMIDA	21,000	Caixa
236	DIPIRONA 500 MG C/500 COMPS	12,000	Caixa
237	GLICONATO DE CALCIO 10% C/10ML CX C/50 AMPOLA	5,000	Caixa
238	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	36,000	Caixa
239	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	72,000	Caixa
240	HEPARINA 5.000UI SUBCT.	36,000	Caixa
241	HEPARINA SODICA INJ.	50,000	Ampola
242	HIDRALAZINA 20MG/ML	6,000	Caixa
243	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	108,000	Caixa
244	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	108,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 10 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
245	IPRATROPIO,BROM,GOTAS FRASCO C/20ML	360,000	Frasco
246	LEVOFLOXACINO 500 MG C/10	200,000	Caixa
247	ISOFLURANO 100ML FRASCO	12,000	Frasco
248	LEVOBUPIVACAÍNA,CLOR 0,5% COM VASO 20ML	300,000	Ampola
249	LEVOBUPIVACAÍNA,CLOR 0,5% SEM VASO 20ML	300,000	Ampola
250	LEVOFLOXACINO SOL. INJETÁVEL 5MG/ML	900,000	Bolsa
251	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	720,000	Ampola
252	LIDOCAÍNA C/VASO	36,000	Caixa
253	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉILA DE 30G	600,000	Tubo
254	LOROTADINA 10MG	360,000	Caixa
255	LORATIDINA XPE.	240,000	Vidro
256	METILDOPA 250 MG C/30 COMPS.	4,000	Caixa
257	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP	48,000	Caixa
258	METOCLOPRAMIDA GOTAS - FRASCO	480,000	Frasco
259	METRONIDAZOL 500 INJ.CX C/50AMP	36,000	Caixa
260	NOREPINEFRINA(NORADRENALINA)INJETAVEL	1.000,000	Ampola
261	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 300 COMP.	36,000	Caixa
262	OMEPRAZOL INJ. CX C/50	36,000	Caixa
263	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	6.000,000	Ampola
264	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	6.000,000	Ampola
265	OXACILINA 500 MG INJ. CX C/ 50 AMPOPLAS	60,000	Caixa
266	OXITOCINA 10UI/ML CX C/50AMPOLA	12,000	Caixa
267	PARACETAMOL 500 MG C/200 COMPS.	18,000	Caixa
268	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	400,000	Frasco
269	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	240,000	Comprimido
270	PROMETAZINA 25 MG/ML INJ. CX C/50 AMP	72,000	Caixa
271	PROPOFOL 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20ML CX C/ 5 AMPOLAS	120,000	Caixa
272	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	84,000	Caixa
273	ROCURON(BROMETO DE ROCURONIO-CRISTALIA 10MG/ML	600,000	Ampola
274	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/ESPAÇADOR C/200DOSES	300,000	Frasco
275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	600,000	Caixa
276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX.C/24 AMP.	720,000	Caixa
277	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1.1 500ML CX.C/24 UND	720,000	Caixa
278	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	720,000	Caixa
279	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	760,000	Caixa
280	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	300,000	Unidade
281	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	30,000	Caixa
282	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO	120,000	Frasco
283	TRANSAMIM 50MG/ML CX C/ 5 AMP.	480,000	Caixa
284	VITAMINA C INJ. X 5ML	4.800,000	Ampola

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 11 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
285	VITAMINA K 10MG C/100 AMP	120,000	Caixa
286	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/60AMP	760,000	Caixa
287	SINVASTATINA 20MG	120,000	Caixa
288	HIDROCLOROTIAZIDA C/20 COMPS	1.080,300	Caixa
289	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL 10ML	24,000	Caixa
290	PREGABALINA 150MG CX C/30COMPRIMIDOS	72,000	Caixa
291	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72,000	Caixa
292	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	72,000	Caixa
293	LAMINULAS PARA MICROSCÓPIO	20,000	Caixa
294	LÂMINAS PONTA FOSCA 26X76MM	30,000	Caixa
295	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76MM	20,000	Caixa
296	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM (FUCCINA FENICADA)	1,000	Caixa
297	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	2,000	Caixa
298	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 20 A 200	1,000	Unidade
299	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 10 A 100	1,000	Unidade
300	SORO ANTI-RH OU ANTI-D	20,000	Frasco
301	SORO ANTI-B	20,000	Frasco
302	SORO ANTI-A	20,000	Frasco
303	ASO KIT	20,000	Kit
304	PCR KIT	20,000	Kit
305	BETA HCG	20,000	Kit
306	ÁCIDO ÚRICO KIT	30,000	Kit
307	TGP-KIT	30,000	Kit
308	TGO-KIT	30,000	Kit
309	COLESTEROL TOTAL-KIT	30,000	Kit
310	COLESTEROL HDL-KIT	30,000	Kit
311	CREATININA K	20,000	Kit
312	GAMA GT-KIT	36,000	Kit
313	GLICOSE-KIT	20,000	Kit
314	TRIGLICERIDEO -KIT	50,000	Kit
315	UREIA UV-KIT	30,000	Kit
316	TIRA RELATIVA URINA	60,000	Caixa
317	TUBO DE ENSAIO 5 ML	1.000,000	Unidade
318	TUBO DE ENSAIO 10 ML	1.000,000	Unidade
319	ETER 1000 ML	6,000	Litro
320	ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA	60,000	Frasco
321	PONTEIRA PARA PIPETAS AMARELAS PACOTE CX C/100	5,000	Pacote
322	BIOCLEAR PLUS 50ML	4,000	Frasco
323	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10%	120,000	Frasco
324	MICROPIPETAS AUTOMÁTICA A 250	2,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 12 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
325	VDRL PRONTO P/USO	12,000	Conjunto
326	MINILYSE	10,000	Unidade
327	MINOTON	12,000	Unidade
328	MINOCLLEAN	15,000	Unidade
329	TROPONINA I	30,000	Unidade
330	CK-MB	5,000	Unidade
331	PIPETAS DE VIDRO 15ML	4,000	Unidade
332	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4M (PLASTICO)TAMPA ROXA PCT C/100	100,000	Pacote
333	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,7MM	60,000	Caixa
334	PIPETAS 10 ML (VIDRO)	4,000	Unidade
335	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	12,000	Conjunto
336	PONTEIRA P/ PIPETAS AMARELAS PACOTE C/100	2,000	Pacote
337	PIPETA DE WESTERGRUN(VHS)	4,000	Caixa
338	CORANTE HEMATOLOGICO GIEMSA OU LEISHMAN	12,000	Unidade
339	FERRO LIQUIFORM REF:91-2/50C	24,000	Kit
340	CONTROLE QUALITROL 1H REF.71	12,000	Kit
341	CALIBRADOR H REF.80	8,000	Unidade
342	REAGENTE SANGUE OCULTO	10,000	Kit
343	FOSFATASE ALCALINA REF.79	10,000	Caixa
344	BILIRUBINA TOTAL LIQUIFORM REF.94.1/104	10,000	Caixa
345	BILIRUBINA DIRETA LIQUIFORM REF.93.1/104	10,000	Caixa
346	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 500	2,000	Unidade
347	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 10	2,000	Unidade
348	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 1000	2,000	Unidade
349	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100	1.000,000	Pacote
350	SCALP PARA COLETA AVACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	50,000	Caixa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°22	74,000	Caixa	64,57	4.778,18
2	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°24	168,000	Caixa	79,47	13.350,96
3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	1.300,000	Unidade	1,29	1.677,00
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	600,000	Pacote	16,49	9.894,00
5	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	2.500,000	Pacote	6,56	16.400,00
6	GAZE ACOLCHOADA	4.000,000	Unidade	1,89	7.560,00
7	ESPARADRAPO 10 X 4,5	1.860,000	Rolo	11,63	21.631,80
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	590,000	Rolo	4,67	2.755,30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 13 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	480,000	Rolo	5,22	2.505,60
10	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.0	4.500,000	Par	1,69	7.605,00
11	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	4.500,000	Par	1,69	7.605,00
12	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	3.500,000	Par	1,69	5.915,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	2.700,000	Caixa	28,06	75.762,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	3.000,000	Caixa	28,06	84.180,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	700,000	Caixa	28,06	19.642,00
16	FIO MONONYLON Nº2	80,000	Caixa	55,63	4.450,40
17	FIO MONONYLON Nº3	80,000	Caixa	55,63	4.450,40
18	FIO MONONYLON Nº4	48,000	Caixa	55,63	2.670,24
19	FIO MONONYLON Nº5	48,000	Caixa	55,63	2.670,24
20	FIO MONONYLON Nº6	74,000	Caixa	55,63	4.116,62
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA	4.500,000	Caixa	7,11	31.995,00
22	MÁSCARA PARA TB	74,000	Caixa	44,70	3.307,80
23	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA ADULTO	48,000	Unidade	13,91	667,68
24	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA INFANTIL	48,000	Unidade	13,91	667,68
25	TOUCA DESCARTÁVEL	900,000	Pacote	9,93	8.937,00
26	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	108,000	Litro	69,29	7.483,32
27	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	640,000	Litro	6,26	4.006,40
28	LAMINA DE BISTURI Nº15	84,000	Caixa	29,36	2.466,24
29	AGUA OXIGENADA 1000 ML	300,000	Litro	8,40	2.520,00
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	900,000	Unidade	5,17	4.653,00
31	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	180,000	Caixa	37,75	6.795,00
32	SONDA URETRAL Nº10	1.000,000	Pacote	6,06	6.060,00
33	SONDA URETRAL Nº12	1.000,000	Pacote	8,45	8.450,00
34	ABAIXADOR DE LÍNGUA	400,000	Pacote	5,47	2.188,00
35	COLETOR UNIVERSAL	2.500,000	Unidade	0,63	1.575,00
36	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	60,000	Unidade	17,73	1.063,80
37	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	240,000	Caixa	9,93	2.383,20
38	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	60,000	Caixa	9,93	595,80
39	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	500,000	Caixa	9,93	4.965,00
40	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	740,000	Caixa	12,91	9.553,40
41	MULTIVIAS	86,000	Caixa	42,22	3.630,92
42	EQUIPO MACROGOTAS	1.500,000	Pacote	23,84	35.760,00
43	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	5.000,000	Unidade	0,26	1.300,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	35.000,000	Unidade	0,17	5.950,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	44.000,000	Unidade	0,20	8.800,00
46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	35.000,000	Unidade	0,30	10.500,00
47	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	39.000,000	Unidade	0,57	22.230,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 14 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	ALCOOL HIDRATADO 70%	300,000	Caixa	114,23	34.269,00
49	SCALP N°21	84,000	Caixa	31,79	2.670,36
50	SCALP N°23	400,000	Caixa	34,77	13.908,00
51	SCALP N°25	24,000	Caixa	34,77	834,48
52	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR	7.000,000	Unidade	4,97	34.790,00
53	ALMOTOLIAS BRANCAS	60,000	Frasco	4,47	268,20
54	ALMOTOLIAS MARROM	40,000	Frasco	4,97	198,80
55	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	540,000	Caixa	10,93	5.902,20
56	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76 CX. C/50	98,000	Caixa	11,57	1.133,86
57	TERMOMETRO DIGITAL	123,000	Unidade	13,61	1.674,03
58	POVIDINE TOPICO 1000ML	198,000	Litro	66,75	13.216,50
59	DESCARTEX	360,000	Pacote	101,82	36.655,20
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	400,000	Pacote	88,01	35.204,00
61	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/12 UNIDADE	96,000	Caixa	78,08	7.495,68
62	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO N°20 CX C/50	96,000	Caixa	64,57	6.198,72
63	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX C/10	30,000	Caixa	25,83	774,90
64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	200,000	Unidade	0,99	198,00
65	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	40,000	Unidade	22,15	886,00
66	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	1.000,000	Unidade	0,99	990,00
67	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	1.000,000	Unidade	1,05	1.050,00
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	200,000	Unidade	0,99	198,00
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°06	200,000	Unidade	1,35	270,00
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°12.	200,000	Unidade	1,35	270,00
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°16.	100,000	Unidade	1,84	184,00
72	ÉTER 50% 1000ML	24,000	Litro	51,46	1.235,04
73	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	60,000	Pacote	1,35	81,00
74	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	72,000	Caixa	302,97	21.813,84
75	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	300,000	Pacote	54,24	16.272,00
76	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12 UND	1.000,000	Pacote	13,41	13.410,00
77	LAMINA BISTURI N° 11 C/100	24,000	Caixa	29,36	704,64
78	LAMINA DE BISTURI N°20	48,000	Caixa	29,36	1.409,28
79	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	98,000	Rolo	127,30	12.475,40
80	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	220,000	Rolo	186,75	41.085,00
81	SCALP N°19	10,000	Caixa	34,77	347,70
82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	42,000	Unidade	6,95	291,90
83	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	4.000,000	Unidade	5,22	20.880,00
84	COLAR CERVICAL INFANTIL C/REGULAGEM	8,000	Unidade	194,00	1.552,00
85	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE	7,000	Pacote	194,69	1.362,83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 15 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
86	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 12MM	240,000	Caixa	87,41	20.978,40
87	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM	240,000	Caixa	87,41	20.978,40
88	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM	240,000	Caixa	87,41	20.978,40
89	SERINGA DESCARTAVEL 1ML.	5.000,000	Unidade	0,26	1.300,00
90	SERINGA DESCARTAVEL 3ML.	36.000,000	Unidade	0,23	8.280,00
91	SERINGA DESCARTAVEL 5ML.	40.000,000	Unidade	0,34	13.600,00
92	SERINGA DESCARTAVEL 20ML.	40.000,000	Unidade	0,51	20.400,00
93	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID	1.000,000	Pacote	10,13	10.130,00
94	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID	1.000,000	Pacote	11,92	11.920,00
95	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	1.600,000	Pacote	33,48	53.568,00
96	TERMOMETRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	72,000	Unidade	141,85	10.213,20
97	LUVA NITRICA TAM P	150,000	Caixa	31,94	4.791,00
98	LUVA NITRICA TAM M	200,000	Caixa	31,94	6.388,00
99	SABÃO LIQUIDO 5000ML	450,000	Galão	30,40	13.680,00
100	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	190,000	Unidade	31,59	6.002,10
101	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	2.500,000	Unidade	7,50	18.750,00
102	CLOREXIDINA 2%	370,000	Unidade	25,05	9.268,50
103	PAPEL CREPADO 100X100CM	72,000	Caixa	1.575,00	113.400,00
104	PAPEL CREPADO 70X70CM	72,000	Caixa	925,00	66.600,00
105	PINÇA CHERON 24CM	50,000	Unidade	200,00	10.000,00
106	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	50,000	Unidade	30,00	1.500,00
107	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	50,000	Unidade	30,00	1.500,00
108	CUBA RIM INOX TAM: 26X12 CM	50,000	Unidade	128,70	6.435,00
109	SONDA GASTROSTOMIA 14F	200,000	Unidade	686,70	137.340,00
110	SONDA DE GASTRONOMIA 20F	200,000	Unidade	721,70	144.340,00
111	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	86,000	Unidade	221,80	19.074,80
112	LUVA DE VINIL TAM. M	150,000	Caixa	21,65	3.247,50
113	LUVA DE VINIL TAM P	150,000	Caixa	21,65	3.247,50
114	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	2.800,000	Rolo	31,30	87.640,00
115	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.	3.000,000	Pacote	31,30	93.900,00
116	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX C/ 10 UNIDADES	320,000	Unidade	38,00	12.160,00
117	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA	360,000	Litro	10,20	3.672,00
118	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	240,000	Litro	17,50	4.200,00
119	ALVEJANTE PARA USO HOSPITALAR	300,000	Galão	235,00	70.500,00
120	CLEAN BY PEROXY(DESINFETANTE USO HOSPITALAR)	300,000	Galão	233,10	69.930,00
121	TESTE UREASE	72,000	Kit	250,00	18.000,00
122	TESTE BIOLOGICO(INDICADOR 24H CLEAN UP	200,000	Caixa	62,45	12.490,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 16 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	72,000	Caixa	312,10	22.471,20
124	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	12,000	Frasco	485,40	5.824,80
125	CÂNULA DE GUEDEL KIT COM 6 TAMANHOS	6,000	Kit	35,00	210,00
126	PRANCHA P/ RESGATE HOSPITALAR	3,000	Unidade	1.176,00	3.528,00
127	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº14 CX C/50	3,000	Caixa	56,00	168,00
128	FIO CAT-CUT CROMADO Nº0	36,000	Caixa	100,00	3.600,00
129	FIO CAT GUTCROMADO Nº1 C/ AGULHA	24,000	Caixa	100,00	2.400,00
130	FIO CAT-CUT SIMPLES Nº0	36,000	Caixa	100,00	3.600,00
131	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	36,000	Caixa	100,00	3.600,00
132	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº16	48,000	Caixa	65,00	3.120,00
133	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº18	36,000	Caixa	65,00	2.340,00
134	CLAMP UMBILICAL CX. C/125 PCT C/10 UND	1,000	Caixa	500,00	500,00
135	CABO DE BISTURI N 4	10,000	Unidade	34,90	349,00
136	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC D.I 3,5 MM S/ BALÃO ORAL E NASAL	20,000	Unidade	3,71	74,20
137	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6,50 MM	60,000	Unidade	4,35	261,00
138	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM	6,000	Caixa	4,35	26,10
139	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8 MM	50,000	Unidade	4,35	217,50
140	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 7,5 MM	50,000	Unidade	4,35	217,50
141	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 8,5 MM	50,000	Unidade	4,35	217,50
142	FIO CAT-CUT CROMADO Nº3	24,000	Caixa	100,00	2.400,00
143	SCALP Nº27	5,000	Caixa	35,00	175,00
144	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	36,000	Unidade	165,20	5.947,20
145	FIO CAT-GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA	6,000	Caixa	100,00	600,00
146	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº2	12,000	Caixa	330,00	3.960,00
147	FIO DE POLIGLACTINA VIOLETA Nº0	12,000	Caixa	330,00	3.960,00
148	FIO POLIGLACTINA VIOLETA Nº3	12,000	Caixa	330,00	3.960,00
149	FITA MÉTRICA	2,000	Unidade	10,00	20,00
150	FIO DE SUTURA MONOCRYL 4-0 C/AG 3/8	24,000	Caixa	2.335,00	56.040,00
151	FIO DE SUTURA MONOCRYL 3-0 C/AG 3/8	24,000	Caixa	1.500,00	36.000,00
152	ATADURA GESSADA 10CM.	240,000	Rolo	3,10	744,00
153	ATADURA GESSADA 15CM.	240,000	Rolo	4,65	1.116,00
154	ATADURA GESSADA 20CMX3M	240,000	Rolo	7,70	1.848,00
155	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	36,000	Rolo	15,40	554,40
156	AGULHA RAQUIANA DESC. TAM. ÚNICO	36,000	Caixa	122,50	4.410,00
157	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.04 04CMX20M-ROLO	12,000	Rolo	21,60	259,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 17 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
158	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA N.06 06CMX25M-ROLO	12,000	Rolo	29,45	353,40
159	MALHA TUBULHAR ORTOPEDICA N.08 08CMX15M-ROLO	12,000	Rolo	22,10	265,20
160	MALHA TUBULAR ORTOPETICA N.10 10CM X 15M-ROLO	12,000	Rolo	22,65	271,80
161	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CMX15M	12,000	Rolo	58,95	707,40
162	COLAR CERVICAL ADULTO REGULAVEL.	4,000	Unidade	195,30	781,20
163	LATEX PARA GARROTE N.200	2,000	Pacote	115,00	230,00
164	TESTE BIOLOGICOPARINA PARA PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO	400,000	Caixa	62,45	24.980,00
165	DESINCRUSTANTE ÁCIDO	50,000	Litro	118,35	5.917,50
166	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL	3.000,000	Unidade	7,25	21.750,00
167	AVENTAL DE CHUMBO	2,000	Unidade	1.177,50	2.355,00
168	SACO PARA ÓBITO.	50,000	Unidade	26,60	1.330,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 3 MM	30,000	Unidade	4,35	130,50
170	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO 6 MM	40,000	Unidade	4,35	174,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0MM	3,000	Caixa	3,71	11,13
172	TESTE BOWIE & DICK PRONTO P/ TESTE	150,000	Caixa	18,00	2.700,00
173	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO	20,000	Pacote	80,00	1.600,00
174	FIO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO SEM AGULHA Nº2	36,000	Caixa	80,00	2.880,00
175	FIO CATGUT 2-0 3/8 30MM	36,000	Caixa	100,00	3.600,00
176	FIO DE ALGODÃO 0 S/ AGULHA	48,000	Caixa	80,00	3.840,00
177	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/200 COMP.	18,000	Caixa	16,00	288,00
178	ADENOSINA 3 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	1.200,000	Ampola	16,50	19.800,00
179	ADRENALINA INJ. C/100 AMP.	18,000	Caixa	170,00	3.060,00
180	AGUA P/ INJEÇÃO CX C/200	108,000	Caixa	100,00	10.800,00
181	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	1.440,000	Ampola	6,45	9.288,00
182	AMBROXOL XAROPE 100ML	180,000	Unidade	5,80	1.044,00
183	AMINOFILINA INJ, 240MG/10ML C/100	6,000	Caixa	395,00	2.370,00
184	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETAVEL 150ML/3ML CX C/50 AMP.	12,000	Caixa	160,00	1.920,00
185	AMOXICILINA 500MG C/20	120,000	Caixa	9,50	1.140,00
186	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML.	144,000	Vidro	16,50	2.376,00
187	ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	12,000	Caixa	50,00	600,00
188	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	240,000	Frasco	17,80	4.272,00
189	AZITROMICINA 500 MG C/03	240,000	Caixa	4,70	1.128,00
190	BENZETACIL 1200 INJ	84,000	Caixa	530,00	44.520,00
191	BENZETACIL 600 IN.	36,000	Caixa	550,00	19.800,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 18 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
192	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJ. 100ML CX. C/100	5,000	Caixa	165,00	825,00
193	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ. X 10 ML	600,000	Ampola	1,40	840,00
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	9.000,000	Ampola	3,10	27.900,00
195	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	96,000	Caixa	185,00	17.760,00
196	BUSCOPAN GOTAS 20ML	120,000	Tubo	24,25	2.910,00
197	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	18,000	Caixa	95,00	1.710,00
198	CAPTOPRIL 25 MG C/30 CPR.	100,000	Caixa	2,00	200,00
199	ATROVENT GOTAS 20 ML	240,000	Frasco	34,40	8.256,00
200	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	500,000	Gramma	10,00	5.000,00
201	CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML	60,000	Frasco	182,15	10.929,00
202	CAVILON CREME DE BARREIRA 92G	120,000	Bisnaga	220,00	26.400,00
203	CEDILANIDE CX C/ 50AMP	6,000	Caixa	120,00	720,00
204	CEFALEXINA 500MG.	240,000	Caixa	10,00	2.400,00
205	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	150,000	Caixa	15,60	2.340,00
206	CEFALOTINA 1 G INJ. CX C/100	6,000	Caixa	655,00	3.930,00
207	CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50 FRASCO-AMPOLA	108,000	Caixa	350,00	37.800,00
208	CEFEPIMA 1G CX C/50 AMPOLA	72,000	Caixa	817,50	58.860,00
209	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG I.M FR.AMPOLA	24,000	Ampola	5,50	132,00
210	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	108,000	Caixa	275,00	29.700,00
211	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	7.200,000	Frasco	6,00	43.200,00
212	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	7.200,000	Ampola	2,65	19.080,00
213	CLOPIDOGREL CAICA C/30 COMPRIMIDO	50,000	Caixa	25,00	1.250,00
214	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/50 AMPOLAS	6,000	Caixa	56,00	336,00
215	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML CX.C/100 AMP. 10ML	24,000	Caixa	165,00	3.960,00
216	CLORETO DE SUXAMETONIO INJETAVEL(PÓ)100MG COM 1 FRASCO-AMPOLA	50,000	Ampola	30,00	1.500,00
217	CLORAFENICOL + KOLLAGENASE	86,000	Tubo	21,63	1.860,18
218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML	900,000	Bolsa	11,50	10.350,00
219	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 280MG	600,000	Ampola	10,25	6.150,00
220	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML CX C/ 06 AMP	60,000	Caixa	25,00	1.500,00
221	COMPLEXO B C/100	49,000	Caixa	170,00	8.330,00
222	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	120,000	Tubo	4,30	516,00
223	DEXAMETAZONA 2 MG INJ	6.000,000	Ampola	1,00	6.000,00
224	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML	234,000	Caixa	140,00	32.760,00
225	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA	134,000	Caixa	115,00	15.410,00
226	DIMETICONA GOTAS 10 ML	900,000	Frasco	2,60	2.340,00
227	DIPIRONA GOTAS 10 ML	600,000	Tubo	1,70	1.020,00
228	DIPIRONA SODICA 1MG/2ML CX C/	420,000	Caixa	100,00	42.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 19 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
229	DOPAMINA OU REVIVAN 5MG CX C/50 AMP	6,000	Caixa	360,00	2.160,00
230	ERGOTRATE INJ. CX C/ 50 AMP	10,000	Caixa	170,00	1.700,00
231	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CX C/06 AMPOLA	72,000	Caixa	90,00	6.480,00
232	ETOMIDATO 2MG/ML	400,000	Ampola	16,80	6.720,00
233	FENOTEROL GOTAS C/20 ML	220,000	Frasco	5,30	1.166,00
234	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL	3.600,000	Ampola	5,50	19.800,00
235	FUROSEMIDA	21,000	Caixa	60,00	1.260,00
236	DIPIRONA 500 MG C/500 COMPS	12,000	Caixa	155,00	1.860,00
237	GLICONATO DE CALCIO 10% C/10ML CX C/50 AMPOLA	5,000	Caixa	158,00	790,00
238	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA	36,000	Caixa	140,00	5.040,00
239	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP.	72,000	Caixa	150,00	10.800,00
240	HEPARINA 5.000UI SUBCT.	36,000	Caixa	327,50	11.790,00
241	HEPARINA SODICA INJ.	50,000	Ampola	27,60	1.380,00
242	HIDRALAZINA 20MG/ML	6,000	Caixa	504,00	3.024,00
243	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP	108,000	Caixa	217,50	23.490,00
244	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	108,000	Caixa	350,00	37.800,00
245	IPRATROPIO,BROM,GOTAS FRASCO C/20ML	360,000	Frasco	21,00	7.560,00
246	LEVOFLOXACINO 500 MG C/10	200,000	Caixa	20,00	4.000,00
247	ISOFLURANO 100ML FRASCO	12,000	Frasco	250,00	3.000,00
248	LEVOBUPIVACAINA,CLOR 0,5% COM VASO 20ML	300,000	Ampola	50,35	15.105,00
249	LEVOBUPIVACAINA,CLOR 0,5% SEM VASO 20ML	300,000	Ampola	32,65	9.795,00
250	LEVOFLOXACINO SOL. INJETÁVEL 5MG/ML	900,000	Bolsa	15,20	13.680,00
251	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	720,000	Ampola	7,00	5.040,00
252	LIDOCAÍNA C/VASO	36,000	Caixa	7,20	259,20
253	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉILA DE 30G	600,000	Tubo	6,50	3.900,00
254	LOROTADINA 10MG	360,000	Caixa	3,00	1.080,00
255	LORATIDINA XPE.	240,000	Vidro	8,00	1.920,00
256	METILDOPA 250 MG C/30 COMPS.	4,000	Caixa	36,00	144,00
257	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP	48,000	Caixa	50,00	2.400,00
258	METOCLOPRAMIDA GOTAS - FRASCO	480,000	Frasco	3,50	1.680,00
259	METRONIDAZOL 500 INJ.CX C/50AMP	36,000	Caixa	310,00	11.160,00
260	NOREPINEFRINA(NORADRENALINA)INJETAVEL	1.000,000	Ampola	4,20	4.200,00
261	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 300 COMP.	36,000	Caixa	33,00	1.188,00
262	OMEPRAZOL INJ. CX C/50	36,000	Caixa	850,00	30.600,00
263	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	6.000,000	Ampola	2,10	12.600,00
264	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	6.000,000	Ampola	2,10	12.600,00
265	OXACILINA 500 MG INJ. CX C/ 50 AMPOPLAS	60,000	Caixa	280,00	16.800,00
266	OXITOCINA 10UI/ML CX C/50AMPOLA	12,000	Caixa	268,00	3.216,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 20 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
267	PARACETAMOL 500 MG C/200 COMPS.	18,000	Caixa	80,00	1.440,00
268	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	400,000	Frasco	1,70	680,00
269	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	240,000	Comprimido	0,25	60,00
270	PROMETAZINA 25 MG/ML INJ. CX C/50 AMP	72,000	Caixa	315,00	22.680,00
271	PROPOFOL 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 20ML CX C/ 5 AMPOLAS	120,000	Caixa	85,00	10.200,00
272	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	84,000	Caixa	175,00	14.700,00
273	ROCURON(BROMETO DE ROCURONIO-CRISTALIA 10MG/ML	600,000	Ampola	24,00	14.400,00
274	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/ESPAÇADOR C/200DOSES	300,000	Frasco	20,20	6.060,00
275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50	600,000	Caixa	260,00	156.000,00
276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX.C/24 AMP.	720,000	Caixa	260,00	187.200,00
277	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 500ML CX.C/24 UND	720,000	Caixa	156,00	112.320,00
278	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	720,000	Caixa	159,00	114.480,00
279	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	760,000	Caixa	200,00	152.000,00
280	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	300,000	Unidade	60,20	18.060,00
281	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	30,000	Caixa	46,00	1.380,00
282	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO	120,000	Frasco	9,00	1.080,00
283	TRANSAMIM 50MG/ML CX C/ 5 AMP.	480,000	Caixa	40,00	19.200,00
284	VITAMINA C INJ. X 5ML	4.800,000	Ampola	1,00	4.800,00
285	VITAMINA K 10MG C/100 AMP	120,000	Caixa	310,00	37.200,00
286	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/60AMP	760,000	Caixa	273,00	207.480,00
287	SINVASTATINA 20MG	120,000	Caixa	5,50	660,00
288	HIDROCLOROTIAZIDA C/20 COMPS	1.080,300	Caixa	3,85	4.159,15
289	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL 10ML	24,000	Caixa	80,00	1.920,00
290	PREGABALINA 150MG CX C/30COMPRIMIDOS	72,000	Caixa	30,00	2.160,00
291	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	72,000	Caixa	55,50	3.996,00
292	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	72,000	Caixa	32,50	2.340,00
293	LAMINULAS PARA MICROSCÓPIO	20,000	Caixa	8,84	176,80
294	LÂMINAS PONTA FOSCA 26X76MM	30,000	Caixa	13,91	417,30
295	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76MM	20,000	Caixa	12,81	256,20
296	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM (FUCSINA FENICADA)	1,000	Caixa	188,73	188,73
297	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN	2,000	Caixa	129,13	258,26
298	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 20 A 200	1,000	Unidade	278,13	278,13
299	MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS 10 A 100	1,000	Unidade	278,13	278,13
300	SORO ANTI-RH OU ANTI-D	20,000	Frasco	139,07	2.781,40
301	SORO ANTI-B	20,000	Frasco	64,57	1.291,40
302	SORO ANTI-A	20,000	Frasco	57,02	1.140,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 21 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
303	ASO KIT	20,000	Kit	1.182,07	23.641,40
304	PCR KIT	20,000	Kit	513,31	10.266,20
305	BETA HCG	20,000	Kit	54,98	1.099,60
306	ÁCIDO ÚRICO KIT	30,000	Kit	94,37	2.831,10
307	TGP-KIT	30,000	Kit	142,40	4.272,00
308	TGO-KIT	30,000	Kit	142,40	4.272,00
309	COLESTEROL TOTAL-KIT	30,000	Kit	153,97	4.619,10
310	COLESTEROL HDL-KIT	30,000	Kit	496,97	14.909,10
311	CREATININA K	20,000	Kit	76,84	1.536,80
312	GAMA GT-KIT	36,000	Kit	124,71	4.489,56
313	GLICOSE-KIT	20,000	Kit	99,33	1.986,60
314	TRIGLICERIDEO -KIT	50,000	Kit	332,77	16.638,50
315	UREIA UV-KIT	30,000	Kit	284,49	8.534,70
316	TIRA RELATIVA URINA	60,000	Caixa	59,60	3.576,00
317	TUBO DE ENSAIO 5 ML	1.000,000	Unidade	0,56	560,00
318	TUBO DE ENSAIO 10 ML	1.000,000	Unidade	1,84	1.840,00
319	ETER 1000 ML	6,000	Litro	51,46	308,76
320	ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA	60,000	Frasco	11,62	697,20
321	PONTEIRA PARA PIPETAS AMARELAS PACOTE CX C/ 100	5,000	Pacote	2,24	11,20
322	BIOCLEAN PLUS 50ML	4,000	Frasco	195,69	782,76
323	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10%	120,000	Frasco	18,08	2.169,60
324	MICROPIPETAS AUTOMÁTICA A 250	2,000	Unidade	278,13	556,26
325	VDRL PRONTO P/USO	12,000	Conjunto	97,35	1.168,20
326	MINILYSE	10,000	Unidade	424,10	4.241,00
327	MINOTON	12,000	Unidade	442,53	5.310,36
328	MINOCCLEAN	15,000	Unidade	93,47	1.402,05
329	TROPONINA I	30,000	Unidade	139,07	4.172,10
330	CK-MB	5,000	Unidade	720,17	3.600,85
331	PIPETAS DE VIDRO 15ML	4,000	Unidade	22,50	90,00
332	TUBO PARA COLETA A VACUO COM EDTA 4M (PLASTICO)TAMPA ROXA PCT C/100	100,000	Pacote	97,20	9.720,00
333	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,7MM	60,000	Caixa	113,79	6.827,40
334	PIPETAS 10 ML (VIDRO)	4,000	Unidade	18,87	75,48
335	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	12,000	Conjunto	99,73	1.196,76
336	PONTEIRA P/ PIPETAS AMARELAS PACOTE C/100	2,000	Pacote	2,24	4,48
337	PIPETA DE WESTERGRUN(VHS)	4,000	Caixa	193,70	774,80
338	CORANTE HEMATOLOGICO GIEMSA OU LEISHMAN	12,000	Unidade	158,69	1.904,28
339	FERRO LIQUIFORM REF:91-2/50C	24,000	Kit	213,57	5.125,68
340	CONTROLE QUALITROL 1H REF.71	12,000	Kit	99,53	1.194,36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 22 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
341	CALIBRADOR H REF.80	8,000	Unidade	89,40	715,20
342	REAGENTE SANGUE OCULTO	10,000	Kit	137,43	1.374,30
343	FOSFATASE ALCALINA REF.79	10,000	Caixa	168,87	1.688,70
344	BILIRUBINA TOTAL LIQUIFORM REF.94.1/104	10,000	Caixa	103,11	1.031,10
345	BILIRUBINA DIRETA LIQUIFORM REF.93.1/104	10,000	Caixa	176,76	1.767,60
346	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 500	2,000	Unidade	278,13	556,26
347	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 10	2,000	Unidade	278,13	556,26
348	MICROPIPETAS AUTOMATICA A 1000	2,000	Unidade	292,04	584,08
349	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100	1.000,000	Pacote	140,31	140.310,00
350	SCALP PARA COLETA AVACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	50,000	Caixa	620,83	31.041,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.504.803,59 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A escolha pela licitação por lote é fundamentada pela necessidade de ampliar a competitividade conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, reforçando a eficiência do processo em concordância com o art. 11. Esta abordagem assegura que a contratação seja viável e vantajosa, atendendo à obrigatoriedade de análise no ETP conforme o art. 18, §2º. A 'Seção 4 - Solução como um Todo' corrobora a viabilidade dessa divisão, orientada pelos princípios de eficiência e economicidade do art. 5º.

A análise detalhou que a divisão do objeto em lotes se adapta às demandas do mercado, suportada por fornecedores com expertise em diferentes aspectos do objeto licitado. Esta segmentação propicia uma gestão otimizada, aumentando a competitividade segundo pesquisa de mercado e atendendo aos requisitos setoriais.

A licitação por lote é preferível quando comparada à execução integral, já que permite uma gestão mais adaptada à realidade de fornecedores variados, otimizando a economia de escala em diferentes grupos de itens e melhor atendendo às especificidades de cada setor, em consonância com as diretrizes do art. 40 e os princípios do art. 5º.

Embora induza uma complexidade administrativa aumentada, a escolha por lotes permite um acompanhamento detalhado e eficaz das entregas, proporcionado por uma estrutura administrativa preparada para tal, alinhando-se aos princípios de eficiência especificados no art. 5º.

Conclui-se que a opção pela licitação por lote maximiza as vantagens para a Administração, promovendo a economicidade e elevando a competitividade conforme





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



estabelecido nos arts. 5º e 11. Tal decisão foi tomada após análise técnica abrangente, garantindo que os objetivos da contratação pública sejam plenamente atendidos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Planejamento de Compras Anual (PCA), conforme estabelecido no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e a outros instrumentos de planejamento visa antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, em consonância com os princípios elencados nos arts. 5º e 11 da mesma lei. Neste contexto, a necessidade de aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e o Programa Saúde da Família do Município de Jaguaribara-CE, é fundamentada pela descrição da necessidade da contratação.

A ausência desta contratação no PCA é justificada pelas demandas imprevistas e emergenciais, que são comuns no setor de saúde pública, além de dispensas legais previstas como no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Como medida corretiva, é proposto que tal necessidade seja considerada na próxima revisão do PCA, além do planejamento de gestão de riscos para futuras contratações.

Por conseguinte, o alinhamento parcial da contratação às diretrizes de planejamento, com a implementação de medidas corretivas mencionadas, reafirma o compromisso com a obtenção de resultados vantajosos e competitivos, conforme preconizado no art. 11. Ademais, destaca-se a importância da transparência no planejamento e sua adequação aos resultados pretendidos de garantir a qualidade e continuidade dos serviços de saúde no município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, embasada nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, pretende alcançar diversos benefícios diretos para o Município de Jaguaribara. Primeiramente, espera-se significativa economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, apoiando-se na necessidade pública identificada para suprir o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima e unidades de saúde associadas. A aquisição planejada objetiva a redução de custos operacionais, através de um criterioso sistema de registro de preços que possibilitará a obtenção de insumos ao menor custo unitário possível, garantindo assim a eficiência nos processos de compra e abastecimento.

No que tange aos recursos humanos, a contratação facilitará a racionalização de tarefas ao assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários, reduzindo tempos de espera e retrabalho nos serviços de saúde. Essa eficiência é reflexo direto da solução buscada que contempla uma melhor alocação de tarefas e capacitação direcionada, promovendo o uso otimizado da força de trabalho disponível.

Em termos de recursos materiais, a adoção de modernas práticas de aquisição, sustentadas pela pesquisa de mercado e norteadas pelo princípio da competitividade (art. 11), prometem minimizar desperdícios e subutilização de materiais, maximizando a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



utilização dos recursos adquiridos. Esta abordagem também contribui para o fortalecimento da sustentabilidade nas operações de saúde, promovendo a redução de insumos ao estritamente necessário.

A implementação de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos de acompanhamento será essencial para monitorar o desempenho da contratação, considerando indicadores quantificáveis como percentual de economia ou redução de horas de trabalho. Tais medidas fornecerão dados concretos para avaliar os ganhos obtidos e assegurar que os objetivos iniciais sejam atingidos com eficácia.

Por fim, os resultados pretendidos estão alinhados aos objetivos institucionais, promovendo a eficiência do uso dos recursos públicos e gerando um impacto positivo no atendimento prestado à população. A contratação justifica-se plenamente diante do benefício público esperado, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde e atendimento ao cidadão em conformidade com as diretrizes legais citadas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade de contratação de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e o Programa Saúde da Família do Município de Jaguaribara revela

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 25 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



uma demanda contínua e essencial, caracterizada pela padronização dos itens, repetitividade do uso e incerteza quanto aos quantitativos exatos necessários ao longo do ano. Essa natureza do objeto de contratação se alinha com o Sistema de Registro de Preços (SRP), que se mostra como a modalidade mais **adequada** e vantajosa para atender às necessidades da Administração Pública, conforme análise dos arts. 5º, 11 e 18, §1º, incisos I e V da Lei nº 14.133/2021.

O SRP possibilita a obtenção de materiais a preços já negociados, oferecendo uma economia de escala significativa e maior agilidade na reposição de estoque conforme a demanda se manifesta, fatores especialmente importantes em um contexto de serviços de saúde contínuos e imprevisíveis. Isso está em conformidade com o art. 82, que regula a operacionalização do SRP, e o art. 86, que trata da adesão ao registro de preços, permitindo flexibilidade nas quantidades e adequação ao consumo real, conforme as necessidades emergentes do hospital e demais unidades de saúde municipais.

Além disso, a utilização do SRP reduz os esforços administrativos, simplificando processos e promovendo compras compartilhadas entre diferentes unidades de saúde, o que amplifica a economicidade, alavancando a eficiência do gasto público, como proposto no art. 5º. Comparativamente, uma contratação tradicional isolada seria menos eficiente diante de demandas dinâmicas e inconstantes, frente à possibilidade de mercados flutuantes e a necessidade premente de disponibilidade contínua de insumos para atendimento médico.

O planejamento através do SRP, respaldado por uma gestão estruturada como definido nos arts. 82 e 86, garante que as compras futuras possam ser realizadas com previsibilidade e controle, atendendo aos 'Resultados Pretendidos' e às expectativas de qualidade e prontidão no atendimento de saúde pública. A recomendação pela adoção do SRP se fundamenta na sua capacidade de otimizar recursos públicos, assegurar eficiência e agilidade na resposta às necessidades sanitárias do município de Jaguaribara, sendo a escolha mais **adequada** para o pleno atendimento do interesse público conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

13. APLICAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP

A subsunção ao artigo 4º da Lei nº 14.133/2021 não é meramente um passo praticável, mas uma exigência imperativa para alinhar a legalidade e o desenvolvimento econômico com a contratação pública. Neste contexto, a análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) se concentra em avaliar a aplicabilidade do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quando considerado o impacto econômico local e a sustentação de um ambiente de concorrência saudável dentro das limitações legais. A contratação em questão, com um valor estimado de R\$ 4.504.803,59, se aproxima dos limites definidos para a aplicação do tratamento favorecido. No entanto, ao seguir os critérios legais intrínsecos ao artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, observamos que esse valor não ultrapassa o teto anual de R\$ 4.800.000,00 estabelecido nos incisos e parágrafos correlatos. Com respeito a exclusividade para ME/EPP, não existe no banco de dados do município no mínimo três empresas local ou regional compatível com o objeto, sendo, concluímos, portanto, que será aplicado o





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



tratamento diferenciado nos termos permitidos pela legislação, aproveitando mecanismos como a subcontratação e o empate ficto, sempre que possível, para amplificar a participação de ME e EPP. Isso não só alavancará a economia local, mas também assegurará que a Administração aproveite as vantagens econômicas proporcionadas por tal iniciativa. Em suma, a exclusão deste tratamento não só seria injustificável, como também contrária aos princípios de vantagem econômica e social que a própria legislação pretende promover.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios nesta contratação é um aspecto que merece análise fundamentada, levando em consideração os critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Como regra, a participação de consórcios é permitida conforme o art. 15, a menos que existam motivos suficientes para sua vedação, o que deve ser claramente justificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme orienta o art. 18, §1º, inciso I.

Para a demanda de aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos, é necessário avaliar a compatibilidade do objeto com a formação de consórcios. Caso o objeto da contratação possua alta complexidade técnica, exigindo um somatório de capacidades ou especialização em múltiplas áreas, como é comum em obras ou serviços altamente especializados, a participação de consórcios pode ser considerada compatível. Entretanto, quando se trata de fornecimento contínuo de materiais de baixas complexidade e indivisíveis, como observado na aquisição de materiais para a saúde, a participação de consórcios pode se tornar **incompatível**, diante da simplicidade e indivisibilidade do objeto da contratação.

A decisão quanto à admissibilidade de consórcios deve considerar, ainda, os impactos sobre a execução e a eficiência do contrato. A possível complexidade adicional na gestão e fiscalização, a ser gerada pela participação consorciada, confronta-se com a potencial capacidade financeira ampliada destes grupos, que podem ofertar com acréscimo de até 30% na habilitação econômico-financeira, salvo para microempresas. Tais efeitos devem ser ponderados frente à simplicidade e à economicidade que a contratação de um fornecedor único pode proporcionar, conforme estabelecido pelos artigos 5º e 15.

Além disso, a operacionalização da participação de consórcios demanda um compromisso público ou particular de constituição, a escolha de uma empresa líder e a assunção de responsabilidade solidária pelos integrantes, vedando a participação múltipla ou isolada, como preconizado pelo art. 15. Essa condição pode ser excluída do processo caso comprometa a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes ou uma execução eficiente, sendo imprescindível garantir que o processo esteja plenamente alinhado com os resultados pretendidos pela administração pública, em consonância com os artigos 5º e 11.

Portanto, a abordagem mais adequada quanto à admissão ou vedação de consórcios deve garantir que os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica sejam estritamente observados. Esta decisão será sustentada tecnicamente com base

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 27 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, conforme os critérios delineados no art. 15 e os resultados pretendidos pela Administração Pública.

15. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto da presente contratação é um pilar fundamental do planejamento eficaz, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a lógica administrativa. O objeto em questão envolve o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos, itens essenciais para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município de Jaguaribara-CE, incluindo o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e o Programa Saúde da Família.

Dado o escopo da presente contratação, a natureza do objeto consiste em fornecimentos, que são cruciais para assegurar a continuidade das atividades de saúde pública, configurando-se como uma demanda permanente e prolongada. Nesse contexto, os materiais a serem adquiridos têm a característica de suporte perene às operações administrativas e serviço contínuo à população, o que se alinha sob a classificação de fornecimento contínuo.

A vigência inicial recomendada para o contrato, considerando a natureza contínua do objeto, com permissão para prorrogações sucessivas, até o limite de dez anos, desde que comprovada a vantajosidade econômica e garantidos os recursos orçamentários, em linha com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Essa prorrogação permite flexibilidade administrativa e segurança de abastecimento, fundamentais para a manutenção dos serviços de saúde.

A vantajosidade econômica pode ser presumida através do ajuste de preços por índices oficiais pertinentes aos insumos, o que dispensa a necessidade de pesquisas de mercado contínuas, salvo em casos onde tal indexação não seja possível. Isso assegura que os preços se mantenham competitivos e maximiza a economicidade das aquisições.

Em conclusão, o objeto desta contratação é classificado como fornecimento contínuo, essencial para garantir o atendimento ininterrupto das necessidades de saúde do município, promovendo eficiência e economicidade ao longo de sua execução. Este enquadramento permite não apenas a continuidade dos serviços públicos, mas também seu aperfeiçoamento constante, alinhando-se ao interesse público na prestação de serviços de saúde de qualidade.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Examinando as contratações correlatas e interdependentes como parte essencial do planejamento da aquisição dos materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos, identificamos que essa análise é crucial para assegurar a eficiência e a economicidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 28 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Através dela, buscamos evitar a duplicidade de esforços e o desperdício de recursos, considerando contratações já realizadas, em curso ou planejadas que possam ter objetos semelhantes ou que complementem a atual necessidade do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima e demais unidades de saúde do município de Jaguaribara. Essa interrelação é conforme preconizado nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021, priorizando-se a padronização e possível economia de escala.

Ao avaliar contratações passadas e presentes, verificamos que não há registros diretos de contratos anteriores semelhantes que possam ser diretamente ajustados ou aproveitados na solução atual, devido à ausência de um Plano de Contratação Anual identificado. Observamos, no entanto, que ajustes nos contratos em andamento que fornecem insumos similares poderiam ser considerados caso necessário. Ademais, a atual contratação não depende de uma infraestrutura pré-existente que requirisse ajustes ou serviços adicionais prévios, pois se trata de uma aquisição de produtos independentes de instalações específicas, além de as especificações técnicas estarem devidamente alinhadas com as necessidades imediatas do município.

Concluindo a análise, reconhece-se que não há sobreposição com contratações correlatas ou interdependentes que exigiriam alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou formas de contratação estabelecidas para esta aquisição. As providências a serem adotadas, portanto, permanecem focadas no suprimento contínuo e eficiente conforme especificado nas seções anteriores do ETP. Em ausência de interdependências identificadas, não se fazem necessárias recomendações adicionais para esta seção, reforçando a independência e especificidade da demanda pela aquisição pretendida, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos pelo Hospital Municipal Santa Rosa de Lima e demais unidades de saúde de Jaguaribara-CE podem incluir a geração de resíduos sólidos, consumo expressivo de energia e a emissão de gases poluentes ao longo do ciclo de vida dos produtos. Tais impactos devem ser identificados e antecipados para assegurar que a contratação seja sustentável e alinhada com os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Baseando-se na descrição da necessidade da contratação, o levantamento de mercado apontou a urgência em adotar práticas sustentáveis que minimizem esses impactos, incluindo medidas como a logística reversa e o uso de materiais com ciclo de vida e eficiência energética comprovada.

As soluções sustentáveis serão avaliadas considerando a análise do ciclo de vida dos produtos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo um planejamento que contemple a redução do uso intensivo de recursos naturais (art. 12) e a mitigação de emissões nocivas. Medidas específicas como a exigência de selo Procel A para lâmpadas e equipamentos energéticos, a implementação da logística reversa para toners e embalagens e a seleção de insumos biodegradáveis são propostas para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, sendo essenciais para a inclusão no termo de referência, como indicado no





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



art. 6º, inciso XXIII.

Deste modo, as medidas aqui delineadas buscam atender à necessidade de competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa (art. 11), tendo em vista a capacidade administrativa para implementá-las e o planejamento do licenciamento ambiental, conforme art. 18, §1º, inciso XII. A aplicação dessas medidas mitigadoras é considerada **essencial** para a otimização dos recursos, para o cumprimento dos resultados pretendidos e para o atendimento às exigências de sustentabilidade e eficiência alinhadas aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e farmacológicos para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, postos de saúde, atenção básica e Programa Saúde da Família do Município de Jaguaribara-CE, constitui uma ação viável e fundamental para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar, as análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas corroboram a necessidade desta contratação para atender adequadamente as demandas identificadas, revelando a importância de manter um fornecimento constante e regular de materiais essenciais, conforme o previsto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado realizada evidenciou que a aquisição dos insumos planejados reflete os melhores padrões de negociação e conformidade com a realidade econômica, fortalecendo o critério de economicidade como um princípio estruturante do processo licitatório, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As estimativas de quantidade e valor, amplamente fundamentadas pelo levantamento mercadológico e histórico de consumo, asseguram que a contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da administração, como preconizado pelo art. 40 da mesma lei.

Sob o ponto de vista jurídico, a orientação pelo uso do Sistema de Registro de Preços destaca-se como vantajosa, permitindo uma contratação ágil e em conformidade com a legislação adequada, reforçando a legalidade e a segurança jurídica do processo. Paralelamente, a eficiência é garantida pela seleção da modalidade de Pregão Eletrônico, que amplia a competitividade e transparência, conforme os objetivos delineados no art. 11.

Considerando os aspectos de risco, a análise feita ao longo deste ETP sugere que potenciais riscos à execução do contrato foram identificados e medidas mitigadoras apropriadas podem ser instituídas. Esta abordagem integrada, somada à possível adoção de práticas sustentáveis, como a logística reversa quando aplicável, fortalece o compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Em conclusão, a contratação é justificada como indispensável ao atendimento das necessidades públicas de saúde referenciadas, sendo recomendada a sua efetivação conforme delineado, com a expectativa de que a decisão tomada a partir deste ETP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 30 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



servirá de base sólida para o termo de referência mencionado no art. 6º, inciso XXIII, contribuindo para a decisão informada da autoridade competente.

Jaguaribara / CE, 16 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 260-011-8091
PÁGINA: 31 DE 31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

